

# OAB e escolas no Sul já indexaram seus pagamentos

12 FEVEREIRO 1988

GAZETA MERCANTIL

por Flávio Porcello  
de Porto Alegre

A seção gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) está cobrando de seus associados a anuidade de 1988 em OTN, tanto para pagamento em parcela única quanto para pagamento parcelado. Os 21 mil inscritos na entidade estão recebendo um comunicado, explicando que a medida foi adotada por decisão do conselho seccional, que reúne 75 presidentes de subseções da OAB no estado.

"Calcular a anuidade em OTN é necessário porque a conjuntura econômica do momento impede que se faça qualquer previsão", disse a este jornal o tesoureiro da OAB gaúcha, Cari Neri Borges. O advogado garantiu que a medida é "absolutamente legal, pois a OTN é um valor de referência instituído pelo próprio governo".

A utilização da OTN como referencial para o cálculo de pagamento não é uma prática adotada só pela OAB gaúcha. "Toda a economia está otimizada", diz o presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul (Federasul), César Rogério Valente. E completa: "Quem não agir assim estará caminhando irremediavelmente para o fechamento do seu negócio, seja ele qual for".

Rogério Valente, enfatizou que "tanto na compra quanto na venda, no varejo ou no atacado", o cálculo de valores tomado como

base a OTN do mês é cada vez mais freqüente. "Eu não sei apontar quem não adota esse critério. Aliás, só não utiliza a OTN como referencial quem calcula a partir da cotação do dólar no mercado paralelo. Na verdade, a OTN e a cotação do dólar no mercado paralelo são as moedas 'oficiais' no Brasil. A moeda oficial, mas sem valor, é o cruzado", disse Rogério Valente a este jornal.

Em escolas e universidades particulares, a OTN já é utilizada para fixar valores de matrícula, anuidades ou mensalidades. O Sindicato de Escolas Particulares de Primeiro e Segundo Graus do Rio Grande do Sul, que representa mil escolas particulares em todo o estado, recomendou aos diretores a utilização da OTN para cálculo de matrícula e mensalidades.

"É uma orientação. Quem não quiser seguir tem liberdade para adotar outro critério, mas todas as escolas estão optando por essa medida", garantiu ontem o presidente do sindicato, irmão Nicolas Rúbio. A Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Porto Alegre também já cobra as mensalidades calculadas em OTN, a partir deste semestre.

No Rio Grande do Sul, a OTN é utilizada até para a entrega de jornais. O Correio do Povo, de Porto Alegre, cobra de seus assinantes o equivalente a um terço de OTN por mês (ou uma OTN por trimestre) a título de taxa de entrega domiciliar.